



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

RESOLUÇÃO N.º 05 DE 2025.

Revoga a Resolução nº 01, de 2024, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 33, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 01, de 2024, que autoriza a filiação da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM.

Art. 2º A presente revogação se dá em razão da rescisão contratual já formalizada entre esta Casa Legislativa e a ACAM, conforme disposto no Termo de Adesão firmado entre as partes.

Parágrafo único. Nos termos da cláusula 4.1 do referido Termo de Adesão, a validade contratual se vincula à vigência da Resolução nº 01 de 2024, razão pela qual sua revogação se faz necessária para extinção formal de quaisquer efeitos remanescentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 09 de setembro de 2025.


Reinaldo Ribeiro Nunes

Presidente